



RESOLUÇÃO Nº 975/95

ALTERA O ART.2º DA RESOLUÇÃO 834/95  
NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 14.215, originário do Departamento de Medicina Veterinária,

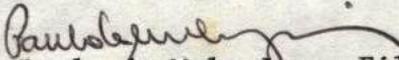
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Alterar o Art.2º da Resolução nº 834/95, de 15 de março de 1995, referente à vigência do contrato de trabalho da Professora Visitante CLAUDIA MARIA LEAL BEVILÁQUA, que passará a ter início em 01 de agosto de 1995 e terminará em 30 de julho de 1997.

Art.2º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 834/95, de 15 de março de 1995.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 5/8/96 - CEPE